



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 149/2026

O(A) Município de Lima Duarte, inscrito no CNPJ n.º 18.338.186/0001-59, com sede na Rua Tancredo Alves, n.º 57, Centro, Lima Duarte, MG, representado(a) pelo(a) Prefeito(a), Exmo(a) Sr.(a) Elenice Pereira Delgado Santelli, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS n.º 24/2026, Processo Administrativo n.º 72/2026, RESOLVE** registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo Fornecedor Beneficiário GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, inscrito(a) no CPF/CNPJ n.º 46.884.097/0001-43, situada na(o) AVENIDA MARIPÁ, n.º 5457, bairro CENTRO, TOLEDO - PR, representada pelo(a) Sr.(a) CESAR FIORAVANTI SCHACHT JUNIOR, CPF n.º 048.***.***-22, de acordo com a classificação alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006 e suas alterações, Lei Ordinária Municipal n.º 2.214/2024, Lei Complementar Municipal n.º 024/2011, Lei Ordinária Municipal 1940/2019 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. **Registro de Preço visando futura e eventual realização de contratação de empresas para fornecimento de materiais e instrumentais odontológicos, objetivando tratar pacientes acometidos pelas mais diversas patologias de origem odontológica.**, nos termos e condições especificadas no Termo de referência, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O(s) preço(s) registrado(s), as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
1690	Papel Grau Cirúrgico tamanho 15 cm x 100m. Para uso em seladoras Papel Grau Cirúrgico tamanho 15cm x 100m. Para uso em seladoras	POLLI	Rolo	80	R\$ 67,03	R\$ 5.362,40
4058	Lençol de borracha-cx com 26 unidades	COOPERFLEX	Caixa	60	R\$ 21,43	R\$ 1.285,80
4081	Gramponº210	COOPERFLEX	und	5	R\$ 6,75	R\$ 33,75
2279639	Lima flexo file nº2025mm-Cxc/6unid	ANGELUS	Caixa	10	R\$ 15,94	R\$ 159,40
2279640	Lima flexo file nº2525mm-Cxc/6unid	UNIVY	Caixa	10	R\$ 15,94	R\$ 159,40

ELENICE PEREIRA DELGADO Assinado de forma digital por ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI 51250349672
SANTELLI 51250349672
Dados: 2026.06.22 15:29:18 -03'00'

Rua Tancredo Alves, 57, 3º Andar, Centro, 36140-000, Lima Duarte - MG

Tel.: (32) 3281-1235 | E-mail: licitacao@limaduarte.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
227964 1	Limaflexofileno°3025mm-Cxc/6unid	UNIVY	Caixa	10	R\$ 15,94	R\$ 159,40
228210 3	Luvacirúrgica-tamanho7, embalagemcomopar	LENGRUBER	UNID	500	R\$ 1,37	R\$ 685,00
228210 4	Luvacirúrgica-tamanho7, 5, embalagemcomopar	LENGRUBER	UNID	200	R\$ 1,37	R\$ 274,00
228359 7	Cimento Oxifosfato De Zinco (pó 28 gr e líquido 10mL). Utilizado paracimentação de peças protéticas, forrador de cavidades	SSW	Caixa	6	R\$ 19,99	R\$ 119,94
228360 0	Cloretodealumínio+SulfatoHidroxiuimoleina+ÁlcoolEtilico (líquido); Usado para controle de hemorragias.	HEMOSTANK	Vidro	10	R\$ 13,49	R\$ 134,90
228360 7	Espelho sem cabo	COOPERFLEX	Unidade	80	R\$ 2,52	R\$ 201,60
228361 4	Limaflexofileno°35de25mm-Cxc/6unid	UNIVY	Caixa	5	R\$ 15,94	R\$ 79,70
228361 5	Limaflexofileno°40de25mm-Cxc/6unid	UNIVY	Caixa	5	R\$ 15,94	R\$ 79,70
228361 9	Placa de vidro para manipulação	LYSANDA	Unidade	5	R\$ 7,77	R\$ 38,85
228363 0	Tira de Poliéster pré-cortada, envelope com 50	K DENT	Embalag	30	R\$ 1,26	R\$ 37,80
228845 5	Broca carbide esférica 8H Laltarotação	KAVO	Unidade	5	R\$ 10,13	R\$ 50,65
228849 4	Forceps 69	COOPERFLEX	Unidade	6	R\$ 41,66	R\$ 249,96
228849 8	Alavanca Seldin Retanúmero 2	COOPERFLEX	Unidade	10	R\$ 16,47	R\$ 164,70
228850 3	Pontas de silicone (polidor de acrílico)	DHPRO	Unidade	5	R\$ 32,99	R\$ 164,95
228850 8	Periotomo Duplousado para extração traumática	COOPERFLEX	Unidade	6	R\$ 20,57	R\$ 123,42
229033 2	GRAMPO 212	COOPERFLEX	UNID	5	R\$ 6,75	R\$ 33,75
229033 3	GRAMPO 212L	COOPERFLEX	UNID	5	R\$ 6,75	R\$ 33,75
229033 4	GRAMPO 212R	COOPERFLEX	UNID	5	R\$ 6,75	R\$ 33,75
229340 7	ESPATULA DE RESINA Nº1. AUTOCLAVAVEL	COOPERFLEX	und	50	R\$ 7,90	R\$ 395,00
229388 2	Limaflexofileno°1525mm-Cxc/6unid.	COOPERFLEX	Caixa	10	R\$ 15,94	R\$ 159,40

ELENICE PEREIRA
DELGADO
SANTELLI:51250349672

Assinado de forma digital por
ELENICE PEREIRA DELGADO
SANTELLI:51250349672
Dados: 2026.06.22 15:49:55 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
2293917	CaboparaBisturiAutoclaváveln°3.	COOPERFFLE	UNID	15	R\$ 6,56	R\$ 98,40
2293919	Sondaexploradoran°5autoclavável.	COOPERFLEX	UNID	50	R\$ 7,23	R\$ 361,50
2293920	Escavadordedentinaduplooitavodon11,5autoclavável.	COOPERFLEX	UNID	50	R\$ 8,10	R\$ 405,00
2293923	TesouralrisRetatamanho11,5.	COOPERFLEX	UNID	20	R\$ 18,08	R\$ 361,60
2298228	AgulhaGengivaldescartávelcalibre30G,extracurta,emaçoinoxidável,siliconadaetriselada,esterelizadacomraioamacobalto,embalada invidulamente em caixa com 100unidades.	UNIQ	Caixa	5	R\$ 25,19	R\$ 125,95
2298231	Alicateortodontico139.	COOPERFLEX	und	4	R\$ 72,77	R\$ 291,08
2298245	BrocasLargotamanhos1,2,3,4numeraçãoserapedidaconformedemanda.	MK LIFE	und	60	R\$ 6,89	R\$ 413,40
2298256	CuretaMolt1-2 duplo.	COOPERFLEX	und	10	R\$ 11,17	R\$ 111,70
2298257	Cureta para procedimentos clínicos de periodontia, comoras pagem, alisamento radicular, sondagem e curetagem nº13-14.	COOPERRFLEX	und	20	R\$ 5,89	R\$ 117,80
2298258	Curetaparaprocedimentos clínicos de periodontia, comoras pagem, alisamento radicular, sondagem e curetagem nº11-12.	COOPERFLEX	und	20	R\$ 5,89	R\$ 117,80
2298259	Curetaparaprocedimentos clínicos de periodontia, comoras pagem, alisamento radicular, sondagem e curetagem nº5-6.	COOPERFLEX	und	20	R\$ 5,89	R\$ 117,80
2298260	Curetaparaprocedimentos clínicos de periodontia, comoras pagem, alisamento radicular, sondagem e	COOPERFLEX	und	20	R\$ 5,89	R\$ 117,80

ELENICE PEREIRA
DELGADO
SANTELLI:51250349672

Assinado de forma digital por
ELENICE PEREIRA DELGADO
SANTELLI:51250349672
Dados: 2026.06.22 15:56:12 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
	curetagemn°7-8.					
229826 3	Espelho de mão com cabo para procedimentos clínicos, indicado para instrução do paciente. Em formato de dentista.	CONFORT	und	20	R\$ 14,73	R\$ 294,60
229826 9	Forceps infantil 69.	COOPERFLEX	und	6	R\$ 41,66	R\$ 249,96
229827 0	Forceps infantil n°44.	COOPERFLEX	und	6	R\$ 41,66	R\$ 249,96
229827 1	Forceps infantil n°17.	COOPERFLEX	und	6	R\$ 41,66	R\$ 249,96
229827 2	Grampon°00	COOPERFLEX	und	5	R\$ 6,75	R\$ 33,75
229828 3	Oculos de proteção incolor confeccionado em acrílico anti-impacto e antirreflexo, para realização de procedimentos odontológicos.	PF	und	70	R\$ 3,54	R\$ 247,80
229828 8	Pedra para Afiação Instrumentais cortantes.	SCHELBLE	und	15	R\$ 15,94	R\$ 239,10
229829 1	Posicionador Radiográfico Odontológico autoclavável em aço inoxidável 134°.	CONFORT	Kit	12	R\$ 44,22	R\$ 530,64
229829 3	Regua milimétrica de alumínio endodôntica, autoclavável.	ORTOCENTRA	und	12	R\$ 8,43	R\$ 101,16
229830 1	Silano agente de união.	AAF DO	und	8	R\$ 9,30	R\$ 74,40
229830 6	Tesora Iris Curva 11,5.	COOPERFLEX	und	10	R\$ 18,08	R\$ 180,80

2.1.1 - O valor total desta Ata de Registro de Preço é de R\$ 15.312,93

2.2. Por se tratar de Registro de Preços, não se obriga a contratante a cumprir os quantitativos previstos neste Termo de Referência, sendo certo que, para efeito de pagamento, somente serão considerados os itens efetivamente entregues pela fornecedora e aceitos pela fiscalização.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação

4. DA VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

ELENICE PEREIRA
DELGADO
SANTELLI:1250349672

Assinado de forma digital por:
ELENICE PEREIRA DELGADO
SANTELLI:1250349672
Dados: 2026.06.22 15:50:24
03'00"



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2. Após a homologação da licitação, serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário;

5.3. O preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de processo de contratação específico para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

5.5. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.5.1. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo Município de Lima Duarte por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5.3. Quando o instrumento contratual for substituído por emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021, a minuta do contrato será parte integrante destes instrumentos para fins de observância dos requisitos previstos no art. 92 da NLLC.

5.5.4. O instrumento contratual de que trata o item 5.5. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.6. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:

ELENICE PEREIRA
DELGADO
SANTELLI:51250349672

Assinado de forma digital por
ELENICE PEREIRA DELGADO
SANTELLI:51250349672
Dados: 2026.06.22 15:50:55
-03'00"



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Reajustamento sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Município de Lima Duarte na condição de gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o Município de Lima Duarte (gerenciador) convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o Município de Lima Duarte procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado o contrato celebrado poderá ser alterado, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que

ELENICE PEREIRA
DELGADO
SANTELLI:51250349672

Assinado de forma digital por
ELENICE PEREIRA DELGADO
SANTELLI:51250349672
Dados: 2026.06.22 15:51:11 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo Município de Lima Duarte e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no edital de licitação.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o Município de Lima Duarte procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o Município de Lima Duarte atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado, podendo acarretar a alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Não haverá remanejamento das quantidades registradas.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista na Lei 14.133/2021; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o Município de Lima Duarte (gerenciador), mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

ELENICE PEREIRA
DELGADO
SANTELLI:51250349672

Assinado de forma digital por
ELENICE PEREIRA DELGADO
SANTELLI:51250349672
Dados: 2026.06.22 15:51:36 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciadora poder convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O fornecedor que descumprir a Ata de Registro de Preços, caracterizando qualquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021 e no item 12.1 do edital, ficará sujeito às sanções previstas no art. 156, conforme detalhado no item 12.2 do edital, observados os procedimentos estabelecidos nos arts. 157 e 158 da referida lei.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. As infrações e sanções administrativas encontram-se devidamente definidas no item 12 e seguintes do edital de licitação, parte integrante e inseparável desta ata.

10.3. O fornecedor declara plena ciência das hipóteses de infrações e sanções previstas no item 12 e seguintes do edital.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses:

11.2.1. Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame;

ELENICE PEREIRA
DELGADO
SANTELLI:51250349672

Assinado de forma digital por
ELENICE PEREIRA DELGADO
SANTELLI:51250349672
Dados: 2026.06.22 15:52:00 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

OU

11.2.2. Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

11.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Lima Duarte, 22/06/2026.

ELENICE PEREIRA DELGADO Assinado de forma digital por ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI:51250349672
SANTELLI:51250349672 Dados: 2026.06.22 15:52:17 -03'00'

Elenice Pereira Delgado Santelli

Prefeito(a)

CEZAR FIORAVANTI SCHACHT JUNIOR Assinado de forma digital por CEZAR FIORAVANTI SCHACHT JUNIOR:04880434922
JUNIOR:04880434922 Dados: 2026.06.22 15:37:56 -03'00'

CESAR FIORAVANTI SCHACHT JUNIOR
GOLDEN PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

Janete Umbelina da Silva Souza Torres - OAB/MG - 190.528
Jurídico

TESTEMUNHAS

Ass.: Paula

Nome: Paula

CPF: 012.365.196-01

Ass.: Kelene de F. O. Reis

Nome: Kelene de F. O. Reis

CPF: 134.041.226-82



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59
